



Prefeitura de
Tianguá

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT**

PORTARIA Nº 080/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT

EMENTA: Aprova o Estudo de Viabilidade Técnica da Semaforização das Interseções da BR222 com CE187 e Av. Prefeito Jacques Nunes e dá outras providências.

JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES, Presidente da Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte de Tianguá - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com suas alterações,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de regulamentação e controle do trânsito nas interseções da BR222 com a CE187 e a Av. Prefeito Jacques Nunes;

CONSIDERANDO que o Município de Tianguá fez **SOLICITAÇÃO** ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT para regulamentar e controlar o trânsito nessas interseções;

CONSIDERANDO que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT exigiu um estudo técnico para se manifestar sobre a solicitação;

CONSIDERANDO a empresa Freeway Trânsito e Transporte foi a vencedora para a realização do Estudo Técnico sobre a viabilidade Técnica da regulamentação e do controle do trânsito nessas;

CONSIDERANDO que o órgão Técnico da ASTT é a Superintendência de Trânsito e Transporte – STT;

CONSIDERANDO que o corpo técnico da STT analisou com profunda acurácia o Estudo Técnico de Viabilidade em questão;

CONSIDERANDO a competência outorgada ao Presidente da ASTT pelo Art. 11, IX da Lei municipal 1445/2022;



Prefeitura de
Tianguá

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT

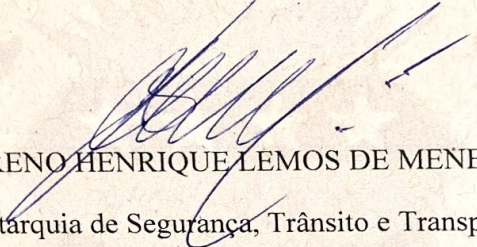
ESTABELECE:

Art. 1º - Aprovar o inteiro teor do **Estudo de Viabilidade Técnica da Semaforização das Interseções da BR222 com CE187 e Av. Prefeito Jacques Nunes**, inclusive o seu Relatório.

Art. 2º - Firmar compromisso em cumprir em sua completude o projeto e dar a devida operação e manutenção de seus equipamentos após sua instalação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 18 de agosto de 2023.


JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES

Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT